



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 336/2021

Solicitar informações acerca da política de Programa de Amparo à Cultura (PAC) no município de Araraquara.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente, solicitar informações acerca da política de Programa de Amparo à Cultura (PAC) no município de Araraquara.

Considerando a Lei nº 9.926, de 19 de março de 2020, que Reformula o Programa de Amparo à Cultura e dá outras providências;

Considerando que o Programa de Amparo à Cultura tem por objetivo carrear recursos financeiros destinados a programas ou atividades culturais mantidos ou promovidos pelo Poder Executivo ou, mediante convênio, por entidades não governamentais localizadas no Município, destinados promover a democratização do acesso às atividades culturais e resgatar as práticas culturais da população local;

Considerando que a implantação desse programa tem como destino ao financiamento das atividades culturais que muito engrandecem a sociedade e contribuem para a proteção do patrimônio material e imaterial do Município;

Considerando que o setor da cultura já passava por dificuldades antes mesmo da pandemia da covid-19, fruto da diminuição de investimentos diretamente na cultura, com a redução do papel do Estado, com o advento da pandemia só acentuou mais ainda as dificuldades que o setor da cultura já passava;

Considerando que a cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual. O acesso ao lazer, conhecimento, prazer, e diversos bens que para as pessoas tem grande relevância;

Considerando a Lei de Acesso à Informação, nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, conforme o artigo 11 "O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder acesso imediato à informação disponível", se não é possível conceder o acesso imediatamente, o órgão ou entidade terá um prazo não superior de 20 dias para conceder tal informação, segundo o §2º do artigo 11 da Lei de Acesso à Informação.

Tendo em vista que um dos papéis do legislativo é fiscalizar o Executivo, requero, satisfeitas as formalidades regimentais, informações referentes a:

- 1- O Programa de Amparo à Cultura (PAC) já foi implantado? Se não, há previsão para sua aplicação ainda este ano?
- 2- Caso o programa não tenha previsão para aplicação no ano de 2021, quais os impeditivos neste processo?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3- O programa implica em convencimento da sociedade para participação direta ou manifestação de aceite de doação quando do pagamento de tributos? Se sim, há algum projeto para sensibilização da sociedade neste sentido?

4- O PAC será gerido por dotações próprias ou exclusivamente pela renúncia de receita prevista em lei?

5 - Caso ainda a lei não esteja com a sua eficácia plena, quais os motivos e como podemos ajuda-los para que a lei ampare efetivamente os artistas e a produção local?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de abril de 2021.

FABI VIRGÍLIO